

# PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO SEGMENTO *FITNESS*: REFLEXÕES A PARTIR DA CATEGORIA TRABALHO

Álvaro Azevedo Quelhas<sup>1</sup>

---

## RESUMO

Neste texto, tomamos a categoria trabalho e seus desdobramentos teóricos na teoria marxista para refletir sobre o trabalho do profissional de educação física no segmento *fitness*. Partimos da categoria trabalho em sua dimensão ontológica, como categoria fundante do ser social, apontando em seguida, sua dimensão histórica centrada no conceito de trabalho produtivo. Com base neste referencial teórico, analisamos em seguida, alguns dados da realidade destes trabalhadores onde o seu trabalho se configura e é explorado como trabalho produtivo pelo capital que controla o segmento *fitness*, além de apresentar limitações para o desenvolvimento do ser social.

**Palavras-chave:** trabalho; *fitness*; profissional de educação física

---

## Introdução

O trabalho do professor de educação física sofreu um reordenamento no Brasil, a partir dos anos de 1980. De um lado, houve a desvalorização da educação física no currículo escolar, e de outro,

uma expansão crescente da mercantilização das práticas corporais, que ampliaram cada vez mais a inserção destes trabalhadores no chamado campo não-escolar, que engloba, dentre outros, as “escolinhas de esporte”, atividades de recreação e de lazer, mas, principalmente, o

---

1 Professor do Departamento de Educação – faculdade de Educação/UFJF.  
Contato: aaquelhas@gmail.com

chamado segmento *fitness* representado pelas academias de ginástica e congêneres.

Esta ampliação, contudo, se deu num contexto de crise do trabalho abstrato<sup>2</sup> que implicou numa nova morfologia da classe trabalhadora<sup>3</sup>, resultado das expressivas transformações no mundo do trabalho ocorridas nas três últimas décadas do século passado, que em grande parte, foram uma resposta do capital para uma nova crise do sistema em escala mundial<sup>4</sup>, provocada pelas contradições inerentes a este modo de acumulação.

Na primeira parte do texto, trataremos da categoria trabalho, em sua dimensão ontológica e histórica, buscando elementos teóricos na tradição marxista, que possam aclarar aspectos da realidade do trabalho do profissional de educação física no segmento *fitness*.

Na segunda parte do texto, discutiremos alguns aspectos da realidade concreta, com base nos elementos teóricos apresentados na parte inicial.

### Trabalho: dimensões ontológica e histórica

O trabalho é uma atividade essencial no processo de produção e reprodução da vida humana, sendo impossível a continuidade da vida na Terra sem ele. É uma atividade que se desenvolve como parte do conjunto das relações sociais construídas e desenvolvidas pela humanidade ao longo dos tempos. Desta forma, a importância da categoria trabalho extrapola os limites da análise da atividade econômica. Ela também é central para compreender o próprio modo de ser dos homens e da sociedade. Em primeiro

- 
- 2 Segundo Antunes (1995), a crise capitalista dos anos 1970 evidencia uma crise do trabalho abstrato, e não uma crise do trabalho, como afirmam outros autores. Segundo Marx (2001a), numa mercadoria, o trabalho se materializa sob duas formas distintas: "Todo trabalho é, de um lado, dispêndio de força humana de trabalho, no sentido fisiológico, e, nessa qualidade de trabalho humano igual ou abstrato, cria o valor das mercadorias. Todo trabalho, por outro lado, é dispêndio de força humana de trabalho, sob forma especial, para um determinado fim, e, nessa qualidade de trabalho útil e concreto, produz valores-de-uso" (p. 68).
  - 3 Houve a diminuição relativa da classe operária fabril tradicional em relação ao conjunto dos demais trabalhadores, ao mesmo tempo em que a participação de trabalhadores em unidades de subcontratação industrial e de serviços, caracterizados por estatutos sociais precários, aumentou relativamente (ALVES, 2000). Segundo Antunes (1995), a classe trabalhadora complexificou-se, fragmentou-se e heterogeneizou-se.
  - 4 Seus traços mais evidentes, segundo Antunes (1999), foram: (1) queda da taxa de lucro; (2) esgotamento do padrão taylorista/fordista de produção; (3) hipertrofia da esfera financeira; (4) maior concentração de capitais graças às fusões entre empresas monopolistas e oligopolistas; (5) crise do *welfare state* ou do "Estado do bem-estar social"; (6) aumento acentuado das privatizações.

lugar, trataremos do trabalho como categoria fundante do ser social, para em seguida, apresentá-la, sob diversos desdobramentos teóricos, como categoria explicativa no âmbito da produção de valor.

Em Engels (2004), podemos encontrar uma análise sobre a importância decisiva que o trabalho representou para a evolução do gênero humano desde uma raça extraordinariamente desenvolvida de macacos antropomorfos. Durante um longo período de tempo, o trabalho de transformação de elementos da natureza em instrumentos úteis à sobrevivência, permitiu que a mão de nossos antepassados adquirisse cada vez mais destreza e habilidade, provocando também o desenvolvimento do próprio trabalho e multiplicou os casos de ajuda mútua e de atividade conjunta. O agrupamento cada vez maior dos membros da sociedade provocou a necessidade de comunicação e o desenvolvimento da linguagem falada. Assim, gradualmente, o cérebro do macaco se transformou em cérebro humano, permitindo novos e sucessivos desenvolvimentos de todos os elementos.

Diferentemente de outras espécies animais que atuam sobre a natureza para garantir a sua sobrevivência – construção de ninhos,

tocas e colméias, por exemplo – por uma herança determinada geneticamente, os homens<sup>5</sup> a modificam e a obrigam a servir-lhe, exercendo domínio sobre esta através do trabalho, que apresenta características bastante diversas dessas atividades naturais desempenhadas por outras espécies animais. Essa diferenciação aparece claramente explicitada em Marx (2001a):

Pressupomos o trabalho sob a forma exclusivamente humana. Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e a abelha supera mais de um arquiteto ao construir sua colméia. Mas o que distingue o pior arquiteto da melhor abelha é que ele figura na mente sua construção antes de transformá-lo em realidade. No fim do processo de trabalho aparece um resultado que já existia antes idealmente na imaginação do trabalhador. Ele não transforma apenas o material sobre o qual opera; ele imprime ao material o projeto que tinha conscientemente em mira, o qual constitui a lei determinante do seu modo de operar ao qual tem de subordinar sua vontade. E essa subordinação não é um ato fortuito. Além do esforço dos órgãos que

---

5 Homens ou homem designam os seres da espécie humana, incluindo os do gênero masculino e feminino.

trabalham, é mister a vontade adequada que se manifesta através da atenção durante todo o curso do trabalho. E isto é tanto mais necessário quanto menos se sintam o trabalhador atraído pelo conteúdo e pelo método de execução de sua tarefa, que lhe oferece, por isso, menos possibilidade de fruir da aplicação das suas próprias forças físicas e espirituais (p. 211-212).

Atuando sobre a natureza externa e modificando-a, o homem modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza, desenvolvendo as potencialidades adormecidas e submetendo ao seu domínio o jogo das forças naturais. O trabalho é, portanto, uma atividade exclusivamente humana, pois ao final do processo de trabalho, surge um resultado que antes já existia idealmente na imaginação do trabalhador. Mais do que transformar o material sobre o qual opera, o trabalhador imprime ao material o projeto que tinha conscientemente projetado, o qual constitui a lei determinante do seu modo de operar e ao qual tem de subordinar sua vontade.

Para Lukács (2004), aparece formulada então, a categoria ontológica central do trabalho, pois através dele se realiza uma posição teleológica no ser material enquanto surgimento de uma nova objetividade. Deste modo, o trabalho torna-se

modelo para toda a práxis social, na medida em que nesta práxis – ainda que através de mediações muito diversificadas – se realizam sempre posições teleológicas, em última instância, de ordem material.

É pelo trabalho, portanto, que o homem supera sua condição de ser biológico, indo além de sua base orgânica. Somente no trabalho, na posição do fim e de seus meios, a consciência consegue através de um ato conduzido por ela mesma, mediante a posição teleológica, ir além da mera adaptação ao ambiente e consumir mudanças na própria natureza que para ela resultam impossíveis e inclusive impensáveis. No plano ontológico, a consciência pode ser algo mais que um epifenômeno (LUKÁCS, 2004).

Iamamoto (2007) destaca as características distintivas do trabalho humano: (a) sua dimensão teleológica – a capacidade de projetar antecipadamente na mente o resultado a ser alcançado; (b) a necessidade de usar e criar meios de trabalho que se interpõem entre homem e objeto, servindo de veículo da ação para realizar o objeto idealizado mentalmente; (c) a criação de novas necessidades – a ação para satisfazer necessidades e os instrumentos criados para sua consecução se desdobra em novas necessidades sociais, sendo, portanto, um ato histórico e criador. Na

passagem que se segue, podem-se observar como estas características se articulam e sua importância para o ser social:

La posición del fin se origina en una necesidad sociohumana; pero, a fin de que arribe a una posición auténtica del fin, la investigación de los medios (es decir, el conocimiento de la naturaleza) debe haber alcanzado un determinado nivel, acorde con esos medios; si dicho nivel no se ha alcanzado aún, la posición del fin queda como un proyecto meramente utópico, una especie de sueño, como, por ejemplo, lo ha sido el vuelo desde Ícaro a Leonardo, y durante mucho tiempo después de este. (LUKÁCS, 2004, p. 73)

Além de seu significado para a constituição do ser social, o trabalho é o elemento imprescindível não só para a produção da riqueza social, mas principalmente para a produção de valor no âmbito das relações sociais de produção capitalistas. Por isso, enquanto categoria de análise desempenha importante papel na crítica da economia política elaborada por, e a partir de Marx.

Ao contrário de outros modos de produção que o antecederam, no capitalismo, a produção de mercadorias tem finalidade distinta, pois seu objetivo é a criação de valor. Além disso, a produção mercantil capitalista desenvolve-se sob a propriedade privada dos meios de produção, onde o capitalista, seu proprietário, não trabalha, e compra a força de trabalho<sup>6</sup> que produz mercadorias com os seus meios de produção.

A exploração do trabalho assalariado na atualidade, ganha novos contornos para garantir e ampliar a valorização do capital, pois somente por meio desta exploração é possível ao capitalista alcançar o lucro, o objetivo da produção capitalista. Relembrando Marx (2001a), nenhum capitalista se lança na produção de mercadorias apenas para produzir valor-de-uso: “Além de um valor-de-uso, quer produzir mercadoria; além de valor-de-uso, valor, e não só valor, *mas também valor excedente (mais-valia)*” (p.220, *grifos nossos*).

Produzir e extrair mais-valia são, portanto, aspectos fundamentais para o modo de produção capitalista. No capítulo V do livro I de *O capital*, Marx (2001a) demonstra que existe

---

6 Força de trabalho ou capacidade de trabalho é para Marx (2001a), o conjunto das faculdades físicas e mentais existentes no corpo e na personalidade viva de um ser humano, as quais ele põe em ação toda vez que produz valores de uso de qualquer espécie.

uma diferença entre o valor da força de trabalho e o valor que ela cria no processo de trabalho, e é esta diferença de valor que interessa ao capitalista quando compra a força de trabalho. Este mecanismo independe da complexidade do trabalho realizado, pois a origem da mais-valia é um excedente quantitativo de trabalho, não importando se na produção de fios ou no processo de produção de artigos de ourivesaria<sup>7</sup>. O conceito de mais-valia tem grande importância na construção do conceito de trabalho produtivo e conseqüentemente, de trabalhador produtivo na teoria de Marx.

O conceito de trabalho produtivo é abordado pela primeira vez por Marx em *O Capital*, no capítulo V do Livro I, onde ele analisa os elementos que compõem o processo de trabalho - os meios de trabalho, o objeto de trabalho e a ação humana transformadora -, independente de qualquer estrutura social determinada em que

esteja inserido. No processo de trabalho, a atividade do homem, subordinada a um determinado fim, produz uma transformação no objeto sobre o qual ele atua por meio dos instrumentos de trabalho. “Observando-se todo o processo do ponto de vista do resultado, do produto, evidencia-se que meio e objeto de trabalho são meios de produção e o trabalho é trabalho produtivo” (Marx, 2001a, p.215)<sup>8</sup>.

Do ponto de vista do processo de valorização capitalista (da forma), o trabalho produtivo será explicado por Marx no capítulo XIV do Livro I de *O Capital*. Agora não basta produzir valores de uso para ser trabalho produtivo, pois é necessário produzir mais-valia. A ampliação da categoria de trabalho produtivo aparece junto à formulação da categoria de trabalhador coletivo. Para ser produtivo não é mais necessário “pôr a mão na massa”, manipular diretamente a matéria prima através dos meios

- 
- 7 No capítulo VII do livro I, Marx (op. cit.) apresenta as noções de (1) tempo de trabalho necessário - parte da jornada de trabalho na qual o trabalhador só produz o valor de sua força de trabalho, ou seja, o valor dos meios de subsistência necessários à sua reprodução e (2) tempo de trabalho excedente - parte da jornada que não representa nenhum valor para o trabalhador, apesar de constituir trabalho e dispêndio de força de trabalho. O trabalho excedente é, portanto, a forma pela qual se produz a mais-valia, elemento chave no modo de produção capitalista.
- 8 Apesar de vincular nesta passagem o trabalho produtivo com a produção de valores-de-uso, o autor faz advertência por meio de nota de rodapé, de que esta formulação não era suficiente ao processo de produção capitalista. Segundo Carcanholo (2007), esta caracterização do trabalho produtivo como produção direta de valores de uso - conteúdo material -, não é suficiente porque corresponde a apenas um dos aspectos do processo de produção capitalista, que é a unidade do processo de trabalho (seu conteúdo material) e do processo de valorização (sua forma social e histórica).

de trabalho, pois uma série de serviços realizados por trabalhadores assalariados deve ser considerada parte do que realiza o trabalhador coletivo, já que

*O produto deixa de ser o resultado imediato da atividade do produtor individual para tornar-se produto social, comum, de um trabalhador coletivo, isto é, de uma combinação de trabalhadores, podendo ser direta ou indireta a participação de cada um deles na manipulação do objeto sobre que incide o trabalho. A conceituação do trabalho produtivo e de seu executor, o trabalhador produtivo, amplia-se em virtude deste caráter cooperativo do processo de trabalho. Para trabalhar produtivamente não é mais necessário executar uma tarefa de manipulação do objeto de trabalho; basta ser órgão do trabalhador coletivo, exercendo qualquer uma das suas funções fracionárias. A conceituação anterior de trabalho produtivo, derivada da natureza da produção material, continua válida para o trabalhador coletivo, considerado em seu conjunto. Mas não se aplica mais a cada um de seus membros, individualmente considerados. (MARX, 2001b, p. 577, grifos nossos)*

Ao mesmo tempo, Marx restringe o conceito de trabalho

produtivo, visto que, a produção capitalista não se limita a produção de mercadorias, mas é essencialmente produção de mais-valia.

*O trabalhador não produz para si, mas para o capital. Por isso, não é mais suficiente que ele apenas produza. Ele tem de produzir mais-valia. Só é produtivo o trabalhador que produz mais-valia para o capital, servindo assim à auto-expansão do capital. (MARX, 2001a, p. 578, grifos nossos)*

Neste ponto de sua obra, Marx ressalta que o conceito de trabalho produtivo está além da relação entre atividade e efeito útil, entre trabalhador e produto de trabalho, mas compreende também “[...] *uma relação de produção especificamente social, de origem histórica, que faz do trabalhador o instrumento direto de criar mais-valia* (MARX, 2001a, p. 578, grifos nossos)”.

Devemos observar também, que o conceito de trabalho produtivo na teoria de Marx, também não se restringe à produção de mercadorias “materiais”, situação em que se insere o trabalho do profissional de educação física, como fica claro neste trecho:

[...] um mestre-escola é um trabalhador produtivo quando trabalha não só para desenvolver

a mente das crianças, mas também para enriquecer o dono da escola. Que esse invista seu capital numa fábrica de ensinar, em vez de numa de fazer salsicha, em nada modifica a situação. (2001a, p. 578)

Em *Teorias da mais-valia*, livro IV de *O Capital*, Marx (1987) apresenta outros elementos importantes para a compreensão do conceito de trabalho produtivo, que têm grande relevância para a análise do trabalho fora do campo da produção material, como no caso da educação física: (a) a especificidade do dinheiro que compra o trabalho; (b) o valor de uso específico do trabalho produtivo; e (c) o trabalho que se compra como prestação de serviço.

Trabalho produtivo é aquele que se troca diretamente por dinheiro na qualidade de capital ou, o que se troca por capital, isto é, por dinheiro que em si é capital, tem a destinação de funcionar como capital, ou que, na qualidade de capital, enfrenta a força de trabalho.

O valor de uso específico do trabalho produtivo consiste em ser o elemento criador do valor de troca, como trabalho abstrato; mais precisamente, de representar quantidade maior que a contida em seu preço, isto é, no valor da força de trabalho. Não é o caráter útil,

particular - por exemplo, o trabalho de alfaiate, sapateiro, fiandeiro, tecelão, etc. -, tampouco as propriedades especiais úteis do produto em que se materializou – roupas, sapatos, etc. -, o que constitui o valor de uso específico do trabalho para o capital.

Por último, Marx considera que o trabalho se compra como serviço quando o dinheiro se troca diretamente por trabalho, sem produzir capital e sem ser, portanto, produtivo. A mera troca de dinheiro por trabalho não o transforma em trabalho produtivo, como também não faz diferença, a princípio, o conteúdo desse trabalho. Tanto faz que seja um alfaiate ou um cantor, diz ele, se pagamos diretamente ao trabalhador para que faça uma calça ou cante algumas músicas, isso é trabalho improdutivo. De outro modo, se formos a uma alfaiataria comprar uma calça produzida pelo mesmo alfaiate empregado do capitalista dono da alfaiataria ou a uma casa de show ouvir o mesmo cantor empregado do capitalista dono da casa de show, este trabalho agora é trabalho produtivo, visto que, o dinheiro que é empregado para comprar o trabalho de ambos, se apresenta na forma de capital do dono da alfaiataria ou da casa de show, que o emprega na busca de valorização de seu dinheiro, de seu enriquecimento.

Para Carcanholo (2007), não importa se o trabalho resulte numa mercadoria material ou numa mercadoria-serviço. Excluindo-se a posição de um ou outro autor, afirma ele, na produção de serviços produtivos (mercadorias-serviço) também ocorre a produção de mais-valia. O que diferencia as mercadorias-serviço das mercadorias “materiais” é o fato de estas terem seu consumo simultâneo com a produção, situação dos serviços de educação e saúde como atividades capitalistas produtivas, quando prestados diretamente por empresas privadas ao consumidor. Os trabalhadores que vendem sua força de trabalho para estas empresas são também trabalhadores produtivos.

A perspectiva ampliada do conceito de trabalho produtivo é defendida por Valencia (2009) e Marini (2000). Esta perspectiva pode ser sintetizada nos seguintes aspectos: (a) é trabalhador produtivo todo trabalhador assalariado que produz mais-valia de maneira direta ou indireta para o capital; (b) o trabalhador produtivo não está restrito à produção material; (c) a classe trabalhadora abarca trabalhadores dentro ou fora da indústria, no

campo ou na cidade, da produção material e da imaterial.

Com base neste arcabouço teórico, na próxima seção do texto, teceremos algumas reflexões a respeito do trabalho dos profissionais de educação física no segmento *fitness*, a partir de dados da realidade.

## **O Profissional de Educação Física e o trabalho no segmento *fitness***

A década de 1980 pode ser vista como um divisor de épocas para a Educação Física no Brasil<sup>9</sup>. Num contexto marcado por uma profunda crise econômica, a educação pública e o magistério sofreram um processo de desvalorização que trouxe repercussões tanto para os trabalhadores desta área, quanto para os demais. Ao lado de uma ausência de políticas públicas para o setor, pôde-se observar também, uma expansão da prática de atividades corporais, que foram cada vez mais mercantilizadas, evidente no caso das academias de ginástica.

Segundo Nozaki (2004), houve um reordenamento do trabalho do professor de educação física, que em sua dimensão histórica,

---

9 Faria Jr. (2001) aponta uma tensão: um comprometimento com a transformação social e com a construção de uma nova sociedade, como também, indícios da presença do ideário do movimento destinado a privatizar o campo de atuação da educação física, da formação do professor de educação física e a transformar a educação física em uma profissão liberal.

pouco teve de conteúdo de transformação, se referindo a uma forma de recomposição situada no interior da sobrevivência do capital, como resultado de dois grandes determinantes: a secundarização da educação física na escola e a construção de uma visão de profissão liberal<sup>10</sup>. A regulamentação profissional não se contrapõe aos detentores do capital no mundo das atividades físicas, nem a enorme precarização do trabalho<sup>11</sup> que atingia também aos trabalhadores desta área.

A expansão quantitativa do trabalho do profissional de educação física no segmento *fitness* ocorrida em tempo recente no Brasil<sup>12</sup>, vem se realizando sob a forma predominante de trabalho assalariado, com um forte crescimento das empresas que vendem mercadorias-serviço

no segmento *fitness*, onde também ocorre a produção de mais-valia, segundo Carcanholo (2007). Portanto, os serviços produtivos no segmento *fitness* podem ser considerados como pertencentes às atividades capitalistas produtivas, quando prestados diretamente por empresas privadas ao consumidor, e os trabalhadores que vendem sua força de trabalho para estas empresas como trabalhadores produtivos, pois conforme Marx (1987) assinala, o capitalista se enriquece por meio da compra da força de trabalho desses trabalhadores<sup>13</sup>.

Recordamos com Marx (2001a), que somente pela exploração do trabalho sob a forma de trabalho assalariado é possível ao capitalista alcançar o lucro, o objetivo da produção capitalista, tanto

10 Segundo o autor, a regulamentação da profissão (Lei nº 9696/1998) esteve todo tempo apoiada em pressupostos corporativistas profissionais, atacando inclusive, outros trabalhadores com formação superior (educação artística, dança, fisioterapia), ou que possuem outros tipos de qualificação, com códigos formativos próprios e diferentes da educação formal (artes marciais, yoga, capoeira, lutas).

11 A esse respeito, destacamos os seguintes trabalhos: Alves (2000); Antunes e Silva (2004); Antunes (2006).

12 No início da década de 1970, o número de academias (ginástica e luta) registradas era cerca de duas centenas de estabelecimentos (BRASIL, 1971). Segundo a *International Health, Raquet & Sportsclub Association* (IHRSA, 2008), atualmente são aproximadamente 12.700 clubes, ficando atrás apenas dos Estados Unidos. Estes dados têm reforçado a defesa apologética do mercado das atividades físicas, como saída para os problemas de inserção dos profissionais no mercado de trabalho.

13 Recentemente, o Jornal O Globo (VILLELA & ROSA, 2009) noticiou a expansão da rede *A!Body Tech* com planos para o exterior, especialmente para os Estados Unidos. Recentemente, contratou o UBS Pactual para ter um sócio estratégico no mercado financeiro, com a missão de captar de US\$40 milhões a US\$60 milhões com a venda de 20% do capital da empresa. Outra tendência em crescimento é a das franquias, cuja maior expressão no Brasil é a que usa a marca *Curves*, empresa americana que em 15 anos se transformou na maior franquia de academias no mundo (*Revista Fitness Business Latin América*, 2007).

faz que invista seu capital numa academia de ginástica ou numa fábrica de fazer salsicha. O trabalhador, por seu lado, é um trabalhador produtivo, pois não produz para si, mas produz mais-valia para o capital, servindo assim à auto-expansão deste. Então, podemos dizer que o capitalista do *fitness* busca, como qualquer outro, produzir valor, mas não só valor, como também valor excedente (mais-valia). Além de valores-de-uso - aulas de ginástica, de ciclismo estacionário, de artes marciais, etc. -, buscam produzir também uma mercadoria de valor mais elevado que o valor conjunto das mercadorias necessárias à sua produção, isto é, a soma dos valores dos meios de produção e da força de trabalho, pelos quais antecipou seu dinheiro no mercado.

É possível observar situações onde o capital no segmento *fitness* é orientado para garantir e ampliar seus lucros através da extração da mais-valia dos profissionais de educação física<sup>14</sup>. Podemos afirmar que a materialidade dessa exploração está expressa nas Convenções Coletivas de Trabalho,

firmadas entre o Sindicato das Academias do Município do Rio de Janeiro (SINDACAD/RJ) e pelo Sindicato dos Empregados em Clubes, Estabelecimentos de Cultura Física, Desportos e Similares do Estado do Rio de Janeiro (SINDECLUBES/RJ).

A Tabela 1 nos permite constatar a baixa remuneração percebida pelos profissionais de educação física que trabalham no segmento *fitness* na cidade do Rio de Janeiro. Pode-se observar que os valores dos pisos salariais para ingresso no regime mensalista são muito próximos dos valores do salário mínimo nacional. A maior diferença foi encontrada no período 2010-2011 (R\$90,00), que só alcança o percentual de 15% a mais do valor do salário mínimo nacional. Comparando-se os valores pagos com os valores correspondentes ao salário mínimo necessário, fica evidente que as necessidades básicas de subsistência desses trabalhadores não podem ser atendidas. Quando olhamos para os valores da hora-aula, pagos aos trabalhadores no regime horista, constatamos que as coisas não se modificam muito.

---

14 Na Revista da Associação Brasileira de Academias (ACAD), empresários são orientados a adotarem o contrato de trabalho pelo regime de tempo parcial, visando a redução de custos (ABREU, 2005a). Na Revista *Fitness Business Latin América* (2006), também voltada aos empresários, a matéria "Socorro, estou devendo!", aponta as seguintes orientações para controlar os custos das empresas: (1) redução do número de aulas; (2) mesclar profissionais experientes com professores iniciantes, pois estes têm salários menores e são mais propensos a assimilar a cultura da academia; (3) propor metas e premiações para quem obtiver os melhores resultados.

Considerando o período 2010-2011, se um trabalhador trabalhasse 44 horas semanais durante quatro semanas e meia, receberia o valor de R\$792,00, contra os R\$600,00 no regime mensalista. Contudo, deve-se observar que o regime horista limita a 25 horas semanais de trabalho numa empresa, o que impõe ao trabalhador buscar outro local de trabalho. Desse modo, para cumprir 44 horas semanais no

regime de tempo parcial, o mesmo tem que conseguir horários compatíveis, o que implica muitas vezes em deslocamentos e gastos. Ao compararmos os valores pagos por hora-aula com o valor do dólar americano no mesmo período, também podemos constatar a precariedade desta remuneração. Recorde-se que dos valores apresentados, deve-se deduzir a parcela de 11%, correspondente a previdência social.

**Tabela 1** - Remuneração básica de Profissionais de Educação Física no segmento fitness, na cidade do Rio de Janeiro – 2006 a 2011

CCT <sup>1</sup>	PISO <sup>1</sup>	% RS <sup>1</sup>	SM <sup>2</sup>	SMN <sup>2</sup>	HA <sup>1</sup>	US\$ <sup>3</sup>
2006/07	380,00	4,0%	350,00	1.503,70	2,80	2,14
2007/08	405,00	3,8%	380,00	1.620,64	2,96	1,98
2008/09	445,50	6,2%	415,00	1.987,51	3,14	1,68
2009/10	500,00	7,0%	465,00	2.045,06	3,52	2,19
2010/11	600,00	5,0%	510,00	2.157,88	4,00	1,81

(1) CCT – Convenção Coletiva de Trabalho; PISO – piso salarial de ingresso no regime mensalista; %RS – percentual de reajuste salarial; HA – valor da hora-aula para os ingressantes no regime horista. Fonte: SINDECLUBES (2011); SINDACAD (2011)

(2) SM – salário mínimo nacional; SMN – salário mínimo necessário<sup>15</sup>. Fonte: DIEESE (2011).

(3) US\$ - Cotação média mensal do dólar dos Estados Unidos da América usada na apuração do ganho de capital na alienação de moeda estrangeira mantida em espécie. Fonte: Receita Federal do Brasil (2011).

Aprendemos com Marx (2001a) que o lucro do capitalista provém do trabalho excedente (não pago), aquela parte da jornada de trabalho em que o trabalhador produz para o capitalista. Portanto,

quanto mais baixo for o salário, menor tempo de trabalho será necessário para cobrir os custos de pagamento da força de trabalho. Os valores de remuneração estabelecidos na Convenção Coletiva

15 É o salário mínimo de acordo com o preceito constitucional fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às necessidades vitais básicas individuais e da família, como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, reajustado periodicamente, de modo a preservar o poder aquisitivo.

indicam uma elevada extração do que Marx (2001) chama de mais-valia absoluta - o valor produzido pelo prolongamento do dia de trabalho<sup>16</sup>. Mas o capital também busca maximizar seus lucros pela extração da mais-valia relativa - o valor decorrente da contração do tempo de trabalho necessário e da correspondente alteração na relação quantitativa entre as partes componentes da jornada de trabalho. O ampliação do trabalho excedente tem de ser decorrência da contração do tempo de trabalho necessário, e não do resultado do prolongamento do trabalho excedente, que é alcançada por uma elevação da produtividade do trabalho. A elevação da produtividade do trabalho - por alteração no instrumental, no método de trabalho, ou em ambos ao mesmo tempo -, produz uma quantidade maior de valor-de-uso com a mesma quantidade de trabalho, por uma modificação no processo de trabalho por meio do qual se encurta o tempo de trabalho socialmente necessário para a produção de uma mercadoria<sup>17</sup>.

No segmento *fitness* já podemos observar a busca pelo aumento da produtividade do trabalho e, conseqüentemente, uma maior extração de mais-valia dos profissionais de educação física que aí trabalham.

Furtado (2007) constata a utilização de equipamentos para exercícios de musculação que possuem um sistema de tecnologia da informação, onde cada aluno possui uma chave com um "chip" que armazena informações a respeito do seu programa de treinamento: número de séries; carga; velocidade de execução; amplitude de movimento; etc. As máquinas fornecem um relatório mensal onde constam: a quantidade de alunos nas aulas de ginástica de cada professor por dia e por horário; a quantidade de alunos para qual cada professor de musculação elabora programas de treinamento; índices de rotatividade de alunos por professor de musculação; perfil predominante dos alunos que cada professor atende. Desta forma, é possível ao capitalista controlar a produtividade do trabalho através dos relatórios

16 Outros mecanismos presentes nas convenções coletivas reforçam e configuram uma elevada extração de mais-valia dos trabalhadores: (1) admissão do contrato de tempo parcial; (2) pagamento de remuneração inferior ao piso profissional; (3) a possibilidade de redução da jornada de trabalho dos empregados no regime de tempo parcial, em razão de extinção de turma decorrente de baixa frequência de alunos; (4) possibilidade de criação do banco de horas que desobriga de pagamento de horas extra.

17 Segundo Marx (2001a), o objetivo do desenvolvimento da produtividade do trabalho na produção capitalista não é a redução da jornada de trabalho, mas sim, a redução da parte do dia de trabalho durante a qual o trabalhador tem de trabalhar para si mesmo, justamente para ampliar a outra parte durante a qual pode trabalhar gratuitamente para o capitalista.

fornecidos pelas máquinas, forçando os trabalhadores a aumentar sua produção da mercadoria-serviço.

Neste caso, o aumento na produtividade do trabalho se dá pela alteração do instrumental de trabalho – pelo emprego de maquinaria<sup>18</sup>. Outra forma para aumentar a produtividade do trabalho, apontada por Marx (2001a) no capítulo X do livro I de *O Capital*, é através de alterações no método de trabalho.

Iniciativas relacionadas aos métodos de trabalho já podem ser identificadas em trabalhos da área. Pinheiro e Pinheiro (2006) analisam uma proposta de organização científica do trabalho no segmento *fitness* que se utiliza de um modelo de ginástica produzido e desenvolvido por uma empresa neozelandeza (*Les Mills*), representada no Brasil, pela empresa *Body Systems*<sup>19</sup>. O papel do trabalho vivo (do profissional de

educação física) fica reduzido ao papel de mero repetidor de aulas pré-elaboradas, já que há um total afastamento do momento da concepção. O modelo único de programa de ginástica permite ao empregador um menor grau de dependência da força de trabalho, visto que, qualquer instrutor credenciado poderá desempenhar o mesmo papel perante as turmas, dependendo somente de um bom grau de entusiasmo, empatia e simpatia. Além disso, o sistema de credenciamento periódico mantém o trabalhador numa constante necessidade de qualificação, que é detida pela empresa dona da franquia da marca (*Body Systems* no Brasil e *Les Mills* na Nova Zelândia).

Outro exemplo de intervenção no método de trabalho, exposto em Mascarenhas et. al. (2006), é aplicado na rede de academias *Curves* Brasil, franqueada da matriz americana<sup>20</sup>. O trabalho

- 
- 18 Em matéria publicada recentemente, intitulada “Livre iniciativa ou concorrência predatória” (ACAD, 2010), é questionado sob o ponto de vista do capital, o até então inédito modelo de negócio, baseado em padrões americanos: academias ancoradas no binômio *low cost/low price* (baixo custo/baixo preço), aqui representado pela rede *Smart Fit*. Este modelo se caracteriza por um grande emprego de máquinas, com ampliação da redução do trabalho vivo.
- 19 Através de franquia, a empresa fornece sete programas de ginástica para a franqueada. Trimestralmente, os instrutores precisam renovar seu credenciamento após a conclusão e aprovação em programa de capacitação. Dentre as vantagens anunciadas no *website* da *Body Systems* do Brasil, destacam-se: padronização do serviço; treinamento da equipe de professores; suporte técnico e administrativo à academia franqueada (coordenados pela detentora da franquia no Brasil).
- 20 Nesta rede só são admitidas profissionais mulheres. O treino, exclusivo para o público feminino, consiste basicamente num circuito de exercícios onde há alternância em aparelhos simples de força com outros exercícios de estímulo aeróbico, realizado em apenas trinta minutos, três vezes na semana. O principal papel desempenhado pelas profissionais está relacionado com a “inovação carismática”, estratégia fundamental na visão da empresa para transformar as alunas em “sócias” do clube, visto que o programa preestabelecido limita a interferência das professoras na rotina de exercícios propostos às alunas.

se resume em dar advertências de ritmo e correções posturais durante a sessão de treino, estimulando, e trocando o *cd-rom* que determina o tempo e o ritmo da atividade. O método empregado possibilita a empresa oferecer aulas de ginástica expressa de trinta minutos, permitindo que num menor período de tempo se possa atender um número maior de alunos num espaço físico relativamente pequeno, com a mesma quantidade de equipamentos, e sem demandar para isso, o que é importante ressaltar, maior quantidade de trabalho vivo.

Não resta dúvida, de que as iniciativas das empresas de *fitness* nos processos de trabalho, pelo incremento da maquinaria ou pela introdução de novos métodos, estão diretamente relacionados com a busca pelo aumento de produtividade no âmbito da produção da mais-valia relativa. As máquinas de musculação, além de ampliar o controle sobre a produção do trabalhador, possibilita que haja um maior número de usuários sob a supervisão de cada profissional durante uma hora de trabalho, gerando assim maior produtividade do seu trabalho, já que não se altera o valor da sua força de trabalho naquele período, ao mesmo tempo que se produz mais mercadorias-serviço – treinos individuais. No caso dos métodos padronizados de ginástica

empregados, busca-se uma independência do trabalho vivo, já que a aula não é mais de um professor específico, mas possui a marca de uma empresa. Além da propaganda que se pode fazer sobre isso, os métodos padronizados permitem que a empresa tenha maior controle sobre a quantidade de usuários que serão atendidos durante cada aula ou sessão de treino. Isto fica mais evidente no caso *Curves*, onde se compra uma hora de força de trabalho para produzir em duas meia hora.

Por último, questionamos as possibilidades de efetivação da dimensão ontológica do trabalho exercido no segmento *fitness* pelos profissionais de educação física. A projeção antecipada na mente do resultado a ser alcançado é parcial ou inexistente, como no caso do trabalho com aparelhos de musculação, onde o trabalhador fica encarregado apenas de supervisionar os exercícios já programados. Nos métodos padronizados de ginástica esta característica também é restrita, pois cabe ao trabalhador fazer escolhas dentro de um universo já pré-estabelecido. Outra característica do trabalho humano que não encontra plena realização é a necessidade de usar e criar meios de trabalho que sirvam de veículo da ação para realizar o objeto idealizado mentalmente, pois tanto no trabalho em salas de musculação,

quanto na aplicação de métodos padronizados de ginástica, os meios já estão dados. Finalmente, a criação de novas necessidades, que faz do trabalho um ato histórico e criador, parece pouco provável, visto que tanto a criação de novas formas de exercitação como os meios para realizá-las, são cada vez mais, mercadorias comercializadas por empresas que buscam lucrar com esses produtos no campo do *fitness*.

### Considerações finais

Ao mesmo tempo em que se amplia o número de ocupações no segmento *fitness*, se faz necessário ampliar também a reflexão crítica sobre este fenômeno. O estudo da categoria trabalho, sob a ótica marxista, nos parece de extrema relevância para este fim.

Ao destacarmos a dimensão ontológica do trabalho e sua importância para o desenvolvimento do ser social, pudemos refletir sobre os limites impostos aos profissionais de educação física pelo trabalho no *fitness*.

Apesar de circunscrito ao âmbito da produção imaterial, o trabalho no segmento *fitness* é trabalho produtivo, pois além de produzir valor-de-uso, produz mais-valia, enriquecimento, para empresas deste ramo da economia. O conceito de trabalho produtivo é crucial

para o entendimento da exploração do trabalho e por isso não pode ser negligenciado quando se busca analisar e compreender o trabalho do profissional de educação física no segmento *fitness*. Além disso, os dados da realidade aqui analisados, nos permitem afirmar que há um movimento da parte do capital que busca ampliar as formas e o nível de exploração dos trabalhadores que atuam neste segmento.

Cabe aos trabalhadores no *fitness* enfrentar e resistir aos ataques do capital neste segmento, em diferentes dimensões. Esperamos que esse texto traga alguma contribuição para o debate e esclarecimento da questão.

### Referências

- ABREU, Ricardo. Direito empresarial do *fitness*. **Revista Fitness Business Latin America**, São Paulo, nº 21, p. 46, set-out. 2005.
- ACAD. Associação Brasileira de Academias. Livre iniciativa ou concorrência predatória. **Revista da Associação Brasileira de Academias**, n. 51, p. 18-26, jul. 2010.
- ALVES, Giovanni. **O novo (e precário) mundo do trabalho: reestruturação produtiva e crise do sindicalismo**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2000, 364 p.

- ANTUNES, Ricardo. (Org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2006.
- \_\_\_\_\_. **Os sentidos do trabalho. Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. São Paulo. Boitempo Editorial, 1999. 258 p.
- ANTUNES, Ricardo; SILVA, Maria A. Moraes (Org.). **O avesso do trabalho**. São Paulo: Expressão Popular, 2004.
- BRASIL. Ministério do Planejamento e Coordenação Geral/Ministério da Educação e Cultura. **Diagnóstico da Educação Física/Desportos no Brasil**. Brasília, 1971.
- \_\_\_\_\_. Lei no 9.696, de 1º de setembro de 1998. Dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Educação Física e cria os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2 set.1998.
- CARCANHOLO, Reinaldo A. **Capitalismo contemporâneo e trabalho produtivo**. I Encontro Nacional de Economistas Marxistas/2007. Disponível em: <<http://www.sitiodeeconomiapolitica.ufpr.br/ReinaldoCarcanholo.pdf>>. Acesso em: 18 de setembro de 2009.
- DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos). **Salário mínimo nominal e necessário**. Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/rel/rac/salminMenu09-05.xml#2006>>. Acesso em em 30 de março de 2011.
- FARIA JR., Alfredo Gomes. Reflexões sobre a educação física brasileira – a Carta de Belo Horizonte. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, v.23, n.1, p.19-31, set.2001.
- FURTADO, Roberto Pereira. Novas tecnologias e novas formas de organização do trabalho do professor nas academias de ginástica. Goiânia: **Pensar a Prática**, 10/2: 307-322, jul./dez. 2007.
- IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital, trabalho e questão social**. São Paulo: Cortez Editora, 2007.
- IHRSA. International Health, Racquet & Sportsclub Association. **The IHRSA Global Report 2008**. Boston, 2008.
- LUKÁCS, György. **Ontologia del ser social: el trabajo**. Buenos Aires: Herramienta, 2004.
- MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da dependência: uma antologia da obra de Ruy Mauro Marini**. Emir Sader (org.). Petrópolis: Vozes; Buenos Aires: CLACSO, 2000.
- MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política: livro I**. 17 ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, livro I, volume I, 2001a.

- \_\_\_\_\_. **O capital: crítica da economia política: livro I.** 17 ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, livro I, volume II, 2001b.
- \_\_\_\_\_. **Teorias da mais-valia: história crítica do pensamento econômico.** 2 ed. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1987.
- MASCARENHAS, Fernando et alii. *Acumulação flexível, técnicas de inovação e grande indústria do fitness: o caso Curves Brasil.* Goiânia: **Pensar a Prática**, 10/2: 237-259, jul./dez. 2007.
- NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica.** 2 ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- NOZAKI, Hajime Takeuchi. **Educação física e reordenamento no mundo do trabalho: mediações da regulamentação da profissão.** 2004. 367 p. Tese de Doutorado (Doutorado em Educação). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2004.
- PINHEIRO, Ivan Antônio; PINHEIRO, Rodrigo Reszka. *Organização científica do trabalho reinventa um mercado tradicional: o caso do fitness.* Fundação Getúlio Vargas: **RAE – eletrônica**, v. 5, n. 2, Art. 15, jul./dez. 2006
- Receita Federal do Brasil. **Valor do dólar para fins fiscais.** Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/legisassunto/cotadolar.htm>>. Acesso em 30 de março de 2011.
- Revista *Fitness Business Latin America*. *Expansão dos negócios, evolução do bem-estar: Curves.* **Revista Fitness Business Latin América**, São Paulo, nº 33, p. 34-38, set-out. 2007.
- \_\_\_\_\_. *Socorro, estou devendo!* **Revista Fitness Business Latin América**, São Paulo, nº 24, p. 24-26, mar-abr. 2006.
- SINDACAD (Sindicato das Academias do Estado do Rio de Janeiro). **Convenção Coletiva.** Disponível em: <<http://sindicad.ning.com/page/convencao-coletiva>>. Acesso em 30 de março de 2011.
- SINDECLUBES (Sindicato dos Empregados de Clubes, Estabelecimentos de Cultura Física, Desportos e Similares do Estado do Rio de Janeiro). **Dissídios coletivos.** Disponível em: <<http://www.sindeclubes.com.br/novo/dissidios.asp>>. Acesso em 30 de mar. 2011.
- VALENCIA, Adrian Sotelo. *Trabalho, classe trabalhadora e proletariado: ensaio sobre as contradições e crises do capitalismo contemporâneo.* **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, n. Especial, p. 3-15, mai.2009, ISSN: 1676-2584.
- VILLELA, Gustavo; ROSA, Bruno. *Do Leblon a Miami, R\$450 milhões na esteira.* **Jornal O Globo**, Rio de Janeiro, 10 de maio de 2009, Caderno Economia, p. 28.

---

**ABSTRACT**

In this document, we take the work category and its theoretical developments in Marxist theory to reflect on the work of physical education professionals in the fitness segment. Starting from the work category in its ontological dimension, as a founding category of the social being, pointing then its historical focus on the concept of productive work. Based on this theoretical referential, we analyzed some data of the workers reality where their work is configured and used as productive labor by the capital which controls the fitness segment, besides present constraints to the development of social being.

**Keywords:** Work, fitness, physical education professional.

---

Recebido: março/2011.

Aprovado: julho/2011.